



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº0011

Santa Helena, quinta-feira, 16 de novembro de 2023

2.º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DAS ETAPAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 e 02/2023

O Prefeito Municipal de Santa Helena, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 031/2023, 17 de outubro de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, e torna público a prorrogação de prazos das etapas dos editais de chamamento público de n.º 01 e 02 de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 6º. no âmbito da "Lei Paulo Gustavo". Passando a vigorar a seguinte redação:

- 1 Do item 6.4: O cronograma está definido conforme tabela abaixo. Para tanto, os prazos são passíveis de reajuste, ficando o acompanhamento de total responsabilidade do proponente.

ETAPAS

PERÍODO

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto	28/11/2023
Período para interposição de recursos	29/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto	30/11/2023
Período da Etapa de Habilitação	04/12/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	05/12/2023
Período para interposição de recurso	06/12/2023
Divulgação do Resultado Final	07/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	08/12/2023
Convocação de suplentes, se houver.	09/12/2023

Santa Helena-PB, 16 de novembro de 2023

MARCELANIA QUEIROGA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo